

Fls. 60 do proc.
nº 20510/23
Ass: f



RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES

**2º QUADRIMESTRE
2023**

SÃO JOÃO PREV

Controladoria da Administração Indireta – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fls. 61
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Administração Indireta – COADI, criada através da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterada pelas Leis nº 4.627, de 03 de março de 2020, nº 4.660, de 28 de abril de 2020 e nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020, tem por objetivo exercer o controle finalístico da Administração Direta sobre a Administração Indireta Municipal de São João da Boa Vista, tomando por base a escrituração e as demonstrações contábeis, os relatórios de execução e acompanhamento de projetos e de atividades e outros instrumentos estabelecidos pela legislação em vigor e pelos órgãos de controle interno e externo da Administração Indireta, além do controle finalístico das parcerias firmadas pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista com entidades do Terceiro Setor, objetivando a avaliação do cumprimento do objeto, do alcance das metas previstas no plano de trabalho de cada parceria e do atendimento às normas e legislações vigentes, com atuação prévia, concomitante e posterior.

Nos termos do Artigo 10 da Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, expedimos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 2º quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/05/2023 a 31/08/2023, o qual ao será remetido para apreciação da Exma. Senhora Prefeita Municipal.

METODOLOGIA

O presente relatório foi elaborado seguindo as técnicas estabelecidas pelas normas e procedimentos de auditoria, em especial à Resolução CFC nº 986, de 21 de novembro de 2003, que aprova a “NBC TI 01 – Da Auditoria Interna”, tomando como base informações obtidas de exames parciais, por amostragem, dos atos administrativos e fatos contábeis do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE (“UNIFAE”) e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – IPSJBV (“São João Prev”), além de suporte técnico e orientações aos gestores de parcerias municipais,



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

atendimento a requisições e demandas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e fiscalização, através de exames parciais, por amostragem, dos atos relacionados às parcerias nos termos das legislações vigentes, cujos resultados serão explanados a seguir.

SEÇÃO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV

1 – HISTÓRICO

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – FUPREBEN foi instituído em 1992 e em 2003 transformou-se no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os principais objetivos da criação do Instituto foram a transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial.

Em 2012 foi criada a Segregação de Massa, passando a existir o Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data; e o plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a utilizar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar a identificação da autarquia nos meios de comunicação e pela população de São João da Boa Vista, especialmente pelos servidores ativos e inativos do município.

A missão do “São João Prev” se resume em “garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários”.

A visão do órgão é ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

O “São João Prev” possui como valores: a celeridade; o comprometimento; a ética; a humanização; a responsabilidade e a transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 62 do proc.
nº 20510/23
PES: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

2 – CONTROLE INTERNO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” possui como responsável pelo Controle Interno do órgão o Sr. Leandro Donizete Gonçalves Pedro. Foi emitido em 31/07/2023 e publicado no Portal de Transparência do “São João Prev” o Relatório de Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2023. Com relação ao Relatório do Controle Interno englobando o 2º quadrimestre de 2023, o órgão informou que o relatório é feito semestralmente e que, ao final do 2º semestre, será emitido e disponibilizado no site.

Em sua verificação, constante no último relatório emitido, a controladoria interna do órgão informou que não encontrou erros ou vícios nos procedimentos administrativos, previdenciários, financeiros e contábeis do “São João Prev”. Ao final do seu relatório, concluiu pela regularidade dos procedimentos realizados pelas diretorias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista no 1º Semestre de 2023, apenas com a indicação de que sejam observados os relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no intuito de que sejam evitados futuros apontamentos.

Ressaltamos que não foi identificada a regulamentação do Sistema de Controle Interno do “São João Prev”, através de lei ou decreto específico, sendo o responsável um servidor efetivo do quadro de servidores ativos do órgão nomeado através de portaria assinada pelo superintendente da autarquia, sendo identificada apenas a “Política de Controle Interno”, publicada no portal de transparência, porém sem a formalização devida.

Quanto à forma de nomeação de servidor efetivo como responsável pelo Controle Interno, registramos os recentes entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP em que a situação de função gratificada e nomeação por ato do superintendente da autarquia traz risco à independência do servidor, além de ser precária, visto que pode ser revista a qualquer tempo, conforme a vontade do gestor, podendo causar ainda a insegurança ao exercício da função, e pode ser considerada constitucional, haja vista que infringe o



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

卷之六

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo recomendado o provimento do cargo por concurso público.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1 – RECEITAS

Após análise dos Balancetes da Receita, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de receita no período de 01/05/2023 a 31/08/2023:



PIRENEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RECEITAS MAIO/2023

Item	Órgão Anual	Órgão Orçado	Arrecadado							
			01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	Total Arrecadado (-) Total Orçado
Receitas Correntes	R\$ 22.692.120,60	R\$ 2.083,35	R\$ 5.827.758,55	R\$ 3.625.208,30	R\$ 9.455.050,20	R\$ 19.960,80	R\$ 755.667,96	R\$ 1.990.248,87	R\$ 2.765.877,63	R\$ 6.688.172,57
Contribuições	R\$ 18.162.120,60	-	R\$ 3.948.591,90	R\$ 3.618.958,30	R\$ 7.567.550,20	R\$ -	R\$ 649.983,59	R\$ 744.769,49	R\$ 1.394.753,08	R\$ 6.172.797,12
Receitas Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.960,80	R\$ -	R\$ 982.027,55	R\$ 1.001.988,35	R\$ 1.194.212,03
Outras Receitas	R\$ 4.530.000,00	R\$ 2.083,35	R\$ 1.879.166,65	R\$ 6.250,00	R\$ 1.887.500,00	R\$ -	R\$ 105.684,37	R\$ 263.451,83	R\$ 369.136,20	R\$ 1.518.363,80
Correntes	R\$ 62.307.879,40	R\$ -	R\$ 20.697.449,35	R\$ 5.264.166,65	R\$ 25.961.616,50	R\$ -	R\$ 4.488.860,45	R\$ 1.116.538,05	R\$ 5.606.398,50	R\$ 20.366.216,00
Intrairracamentárias	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 7.285.908,15	R\$ 5.264.166,65	R\$ 12.550.074,80	R\$ -	R\$ 4.244.054,08	R\$ 116.538,05	R\$ 4.360.592,13	R\$ 8.189.482,67
Contribuições	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 13.411.541,70	R\$ -	R\$ 13.411.541,70	R\$ -	R\$ 244.806,37	R\$ -	R\$ 244.806,37	R\$ 13.166.735,33
Outras Intrairracamentárias	R\$ 86.000.000,00	R\$ 2.083,35	R\$ 26.525.208,40	R\$ 8.859.374,95	R\$ 35.416.666,70	R\$ 19.960,80	R\$ 5.244.528,41	R\$ 3.106.786,92	R\$ 8.371.276,13	R\$ 27.046.390,57
Suprimento Financeiro	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -
Receita Extrairracamentária	TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO	R\$ 298.067,02	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 298.067,02	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAIORÇAMENTÁRIAS	TOTAL MÊS ANTERIOR	R\$ 30.085,37	R\$ 1.076.931,18	R\$ 312.623,82	R\$ 1.419.640,37	R\$ 1.419.640,37	R\$ 201.082.443,56	R\$ 211.171.397,08	R\$ 211.171.397,08	R\$ 211.171.397,08
TOTAL GERAL NO MÊS										

COAD - CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

63
10/10/2023
proc.
5

PIRENEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLO ADORABIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada nella Lei n° 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alvarado nela Lei nº 4.627 de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei n.º 4.027, de 05 de maio de 2.020

Alterada pela Lei n° 4.000, de 28 de abril de 2.020

THE WORCESTER
WATER COMPANY



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLE DORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

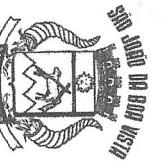
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Item	Orçado Anual	RECEITAS JULHO/2023						Total Arrecadado (•)	%
		01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário	Total	01.000 - Ordinário	02.000 - Plano Financeiro	03.000 - Plano Previdenciário *	
Receitas Correntes	R\$ 22.892.120,60	R\$ 2.916,68	R\$ 8.158.861,97	R\$ 5.075.291,62	R\$ 13.237.070,28	R\$ -	R\$ 1.030.028,98	R\$ 1.265.945,14	R\$ 2.288.971,12
Contribuições	R\$ 18.162.120,60	R\$ -	R\$ 5.528.028,66	R\$ 5.066.541,62	R\$ 10.594.570,28	R\$ -	R\$ 647.177,81	R\$ 754.408,07	R\$ 1.401.585,88
Receita Patrimonial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 256.724,25	R\$ 239.168,88	R\$ 495.894,13
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.530.000,00	R\$ 2.916,68	R\$ 2.630.833,31	R\$ 8.750,00	R\$ 2.642.500,00	R\$ -	R\$ 126.123,92	R\$ 265.367,19	R\$ 391.481,11
Interaçõamentárias	R\$ 62.307.379,40	R\$ -	R\$ 28.976.429,79	R\$ 7.309.833,31	R\$ 36.346.263,10	R\$ -	R\$ 3.402.312,92	R\$ 1.131.684,26	R\$ 4.533.997,18
Contribuições	-	R\$ 30.120.179,40	R\$ -	R\$ 10.200.271,41	R\$ 7.309.833,31	R\$ 17.570.104,72	R\$ -	R\$ 3.370.777,46	R\$ 1.131.684,26
Interaçõamentárias	R\$ 32.187.700,00	R\$ -	R\$ 18.776.158,38	R\$ -	R\$ 31.535,46	R\$ -	R\$ 31.535,46	R\$ -	R\$ 31.535,46
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 2.916,68	R\$ 37.135.291,76	R\$ 12.445.124,93	R\$ 49.683.333,38	R\$ -	R\$ 4.432.338,90	R\$ 2.353.821,02	R\$ 6.786.169,92
Suprimento Financeiro									
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO RECEBIDO							R\$ 288.067,02	R\$ -	R\$ 288.067,02
Receita Extraorçamentária									
TOTAL DAS RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS									
TOTAL MÊS ANTERIOR									
TOTAL GERAL NO MÊS									

*OBS: Houve desconto de R\$ 36.803,38 nas receitas no mês de julho (rendimento negativo do RPSS). Abatimento realizado no plano previdenciário.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

三

CONTROJADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Circular para EEC, n.º 1532, 03 de marzo de 2020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLDORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO SUPRIMENTO + EXTRAORÇAMENTÁRIA – 2º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Arrecadado
mai/23	R\$ 1.717.707,39
jun/23	R\$ 1.650.457,21
jul/23	R\$ 1.664.593,32
ago/23	R\$ 1.679.579,53
TOTAL	R\$ 6.712.337,45

Fonte: Portal de Transparéncia do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 06/10/2023.

Verifica-se que, no 2º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/05/2023 a 31/08/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” arrecadou 84,59% a menos das receitas orçamentárias previstas pelo órgão para o período analisado.

Fis. 65 do proc.
nº 20510/23
Ass: f
9



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.2 – DESPESAS

Após análise dos Balancetes da Despesa, publicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023, verificamos a seguinte movimentação de despesa no período de 01/05/2023 a 31/08/2023:

Funcional Programática	Orçado Anual	MAIO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 161.497,40	R\$ 169.100,06	R\$ 220.404,96
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.658.059,93	R\$ 6.658.059,93	R\$ 10.032.875,45
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 142.900,83	R\$ 142.900,83
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 6.819.557,33	R\$ 6.970.060,82	R\$ 10.396.181,24
Suprimento Financeiro				
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				
R\$ 298.067,02				
Extraorçamentária				
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				
R\$ 1.418.741,03				
Restos a Pagar				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				
R\$ 0,00				
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				
R\$ 12.112.989,29				



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fls. 66 do proc.
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	JUNHO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 253.815,45	R\$ 224.455,95	R\$ 190.681,33
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.683.040,55	R\$ 6.683.040,55	R\$ 6.679.759,70
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 142.900,83	R\$ 142.900,83
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 6.936.856,00	R\$ 7.050.397,33	R\$ 7.013.341,86
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 1.351.561,50
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.351.561,50
Restos a Pagar				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 8.662.970,38

Funcional Programática	Orçado Anual	JULHO/2023		
		Empenhado	Liquidado	Pago
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 136.558,46	R\$ 205.879,30	R\$ 219.070,55
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.771.066,06	R\$ 6.771.066,06	R\$ 6.661.547,14
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 140.596,71	R\$ 140.596,71
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 6.907.624,52	R\$ 7.117.542,07	R\$ 7.021.214,40
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02
Extraorçamentária				R\$ 1.365.246,20
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.365.246,20
Restos a Pagar				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 8.684.527,62



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Funcional Programática	Orçado Anual	AGOSTO/2023			
		Empenhado	Liquidado	Pago	
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 145.977,21	R\$ 177.096,62	R\$ 196.931,10	
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 6.829.581,87	R\$ 6.829.581,87	R\$ 6.809.248,13	
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ -	R\$ 140.596,71	R\$ 140.596,71	
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 6.975.559,08	R\$ 7.147.275,20	R\$ 7.146.775,94	
Suprimento Financeiro				R\$ 298.067,02	
TOTAL DO SUPRIMENTO FINANCEIRO PAGO				R\$ 298.067,02	
Extraorçamentária				R\$ 1.380.163,56	
TOTAL DAS DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS				R\$ 1.380.163,56	
Restos a Pagar				R\$ 0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR				R\$ 0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PAGAS NO MÊS				R\$ 8.825.006,52	

RESUMO DAS DESPESAS EMPENHADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Empenhada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 697.848,52	3,03
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 26.941.748,41	1,76
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ -	-100,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 27.639.596,93	-2,45



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 67 do proc.
 12 20510/23
 Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

RESUMO DAS DESPESAS LIQUIDADAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Liquidada Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 776.531,93	14,65
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 26.941.748,41	1,76
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 566.995,08	10,67
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 28.285.275,42	-0,17

RESUMO DAS DESPESAS PAGAS NO 2º QUADRIMESTRE DE 2023

Funcional Programática	Orçado Anual	Orçado Quadrimestre	Despesa Paga Quadrimestre	%
04 – Administração	R\$ 2.032.000,00	R\$ 677.333,33	R\$ 827.087,94	22,11
09 – Previdência Social	R\$ 79.431.000,00	R\$ 26.477.000,00	R\$ 30.183.430,42	14,00
28 – Encargos Especiais	R\$ 1.537.000,00	R\$ 512.333,33	R\$ 566.995,08	10,67
99 – Reserva de Contingência	R\$ 2.000.000,00	R\$ 666.666,67	R\$ -	-100,00
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 85.000.000,00	R\$ 28.333.333,33	R\$ 31.577.513,44	11,45

Fonte: Portal de Transparéncia do São João Prev, <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/contabilidade/detalhes>, acesso em 06/10/2023.

Verifica-se que, no 2º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/05/2023 a 31/08/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” empenhou 2,45% a menos; liquidou 0,17% a menos; e pagou 11,45% a mais, considerando as despesas previstas no orçamento do órgão para o período analisado.

3.2.1 – DESPESAS DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

No 2º Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/05/2023 a 31/08/2023, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” não realizou despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.3 – ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Cumpre-nos informar que, até 14/03/2022, o regime de adiantamentos era regido pela Lei Municipal nº 62/1978, regulamentada pelo Decreto nº 921, de 12 de março de 2002; e o regime de diárias era regido pela Lei Municipal nº 10/1989.

Em 14/03/2022, foram editadas as Leis Municipais nº 4.974/2022, que dispõe sobre a concessão e fixação de valores de diárias aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de São João da Boa Vista, revogando a Lei Municipal nº 10/1989 e suas alterações; e 4.977/2022, que dispõe sobre o regime especial de adiantamento, revogando as Leis Municipais nº 62/1978 e 46/1983 e o Decreto Municipal nº 921/2002.

No período de 01/05/2023 a 31/08/2023 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” certificou que realizou adiantamentos de viagens e diária de viagem, conforme segue:

1 – Processo Administrativo nº 300/2023: Adiantamento de viagem a Ednéia Ridolfi para cobrir despesas até a cidade de São Paulo – SP, em 28/07/2023, para participação no “Curso estratégia de Investimentos”, oferecido pela empresa Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos. Valor: R\$ 600,00. Participantes: Ednéia Ridolfi e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

2 – Processo Administrativo nº 330/2023: Adiantamento de viagem a Ednéia Ridolfi para cobrir despesas de viagem até a cidade de Águas de Lindóia - SP, no período de 09 a 11/08/2023, para participar do “XVI Encontro Jurídico e Financeiro da Apepem”. Valor: R\$ 600,00. Participantes: Ednéia Ridolfi e Priscila de Andrade Bertholucci. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 68 do proc.
20510/23
f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

3 – Processo Administrativo nº 3312023: Adiantamento de viagem a Cleber Augusto Nicolau Leme para cobrir despesas de viagem até a cidade de Águas de Lindóia - SP, no período de 09 a 11/08/2023, para participar do “XVI Encontro Jurídico e Financeiro da Apepren”. Valor: R\$ 900,00. Participantes: Cleber Augusto Nicolau Leme, Rogério Chaves Souza e João Henrique de Paula Consentino. Prestação de contas atestada como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

4 – Processo Administrativo nº 337/2023: Diária a Fabio Luiz Braghini para indenização de custos com viagem até a cidade de São Paulo – SP, em 28/07/2023, para levar João Henrique de Paula Consentino e Ednéia Ridolfi, no curso “Estratégia de Investimento”, oferecido pela empresa Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos Valor: R\$ 104,20. Processo atestado como “Regular” pelo Controle Interno do “São João Prev”.

Observações da COADI: Ausência de apontamentos adicionais pela COADI.

Recomendamos que nos próximos adiantamentos e diárias sejam cumpridas com exatidão a legislação vigente e as recomendações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3.4 – PARCELAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO – DÉFICIT ATUARIAL

Foi verificada a existência de reparcelamento de contribuições previdenciárias, autorizadas pela Lei Municipal nº 4.157, de 27 de julho de 2017, firmado pelo Termo de Acordo de Reparcelamento nº 01179/2017, entre a Prefeitura Municipal e o “São João Prev”, visando a amortização e quitação de dívida previdenciária.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

O acordo de reparcelamento supracitado foi assinado em 01/10/2017, em 200 (duzentas) parcelas, com o valor da parcela perfazendo a importância de R\$ 131.565,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

No período de análise, compreendendo o 2º Quadrimestre de 2023, os pagamentos do reparcelamento perfizeram o total de R\$ 9.145.927,07 (nove milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos), de acordo com os Balancetes da Receita do “São João Prev” publicados, conforme segue:

TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO Nº 01179/2017		
Nº Parcela	Mês	Valor Pago (R\$)
67	Maio/2023	298.238,24
68	Junho/2023	3.016.250,40
69	Julho/2023	2.448.238,72
70	Agosto/2023	3.383.199,71
TOTAL PAGO NO PERÍODO		9.145.927,07

Destaca-se que, conforme autorizado por meio do Despacho nº 573 – A/2023/DMF, emitido em 29/09/2023 pelo Sr. Diogo Leonel das Chagas (Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista), houve a antecipação do pagamento de parcelas do acordo nos meses de junho a agosto, no intuito de evitar a insuficiência financeira do “São João Prev” e gerar economia para os cofres públicos.

Analisando os documentos que acompanharam o Despacho nº 573 – A/2023/DMF, bem como considerando o valor global do acordo, recomendamos que seja esclarecido que a antecipação do valor referente às parcelas antecipadas pelo Município realmente não acarretou prejuízos para os cofres municipais, considerando a expedição do Decreto Municipal nº 7.504, de 28/09/2023, que determinou a implementação de medidas para contenção de gastos no Município de São João da Boa Vista.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fls. 69 do proc.
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.5 – CONTABILIDADE E FINANÇAS

Conforme verificação realizada pelo Controle Interno do “São João Prev”, no 1º semestre de 2023, os saldos e extratos bancários das contas correntes e fundos de investimentos encontravam-se conciliados e contabilizados, sem divergências; as receitas foram devidamente registradas e os pagamentos das despesas apresentaram as baixas da forma correta; os pagamentos foram efetuados através do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; os registros contábeis foram efetuados tempestivamente; os documentos de despesa foram arquivados separados por processos; foram encaminhados mensalmente à Prefeitura Municipal as informações contábeis, através de balancetes orçamentários e financeiros, assim como os arquivos eletrônicos para serem consolidados na contabilidade geral do Município; e a prestação de contas está sendo enviada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério da Previdência nos prazos legais fixados.

O Controle Interno do “São João Prev” verificou também que foram cumpridas todas as obrigações financeiras do período, com todos os fornecedores sendo pagos nas datas previstas, atendendo à ordem cronológica de pagamentos. Por fim, constatou que a execução da despesa ocorreu de acordo com o planejado e orçado para o primeiro semestre de 2023.

3.6 – BENS PATRIMONIAIS

Com relação aos bens patrimoniais do “São João Prev”, o Controle Interno do órgão verificou que a contabilização e a depreciação foram realizadas.

Informou também que existe programa para registro dos bens patrimoniais, que é atualizado por servidor responsável. Todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas, existindo controle de movimentação destes bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis de cada departamento do órgão.

17



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.7 – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” tem como função administrar e executar a previdência social dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, e suas alterações e pela Resolução CMN/BACEN nº 3.992/2010 e suas alterações, que estabelece as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios administrado pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A “Política de Investimentos” para o Exercício de 2023 foi aprovada pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” na décima segunda reunião ordinária do Exercício de 2022, realizada no dia 15 de dezembro de 2022.

O “São João Prev” possui segregação de massa do seu plano. A contar da data de vigência da Lei Complementar nº 4.574 de 08 de novembro de 2019, os servidores aposentados e pensionistas vinculados ao “São João Prev” serão segregados em 02 (duas) massas, conforme segue:

A primeira massa de segurados obedece ao regime financeiro de repartição simples e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até 08 de novembro de 2019; b) pelos servidores efetivos que tenham ingressado no serviço público municipal antes do dia 1º de janeiro de 2012.

A segunda massa de segurados obedece ao regime previdenciário de capitalização e é formada: a) pelos aposentados e seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos antes de 1º de janeiro de 2012; b) pelos servidores titulares de cargos de provimento efetivo, que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2012 e seus respectivos dependentes.

O “Plano Financeiro” trata-se de um sistema estruturado somente no caso de segregação da massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 70 do proc
 N° 20510/23
 Ass: [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de Fundo Financeiro.

Já o “Plano Previdenciário” trata-se de um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do “São João Prev”, sendo o seu plano de custeio calculado atuarialmente segundo conceitos dos regimes financeiros de Capitalização, Repartição de Capitais de Cobertura e Repartição Simples.

Para o Exercício de 2023, o “São João Prev” previu que o retorno esperado dos seus investimentos será, no mínimo, o IPCA acrescido de uma taxa de juros de 5,13%.

As contribuições previdenciárias, de insuficiências financeiras e de fundos de oscilação de risco de cada plano, efetuadas pelos entes municipais no 2º Quadrimestre de 2023, se deram conforme demonstrado a seguir:

CONTRIBUIÇÕES/APORTES/FUNDO OSCILAÇÃO - PLANO FINANCEIRO – 2º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
mai/23	1.334.586,56	44.688,73	431.847,03	13.168,57	110.290,81	1.934.581,70
jun/23	1.225.444,78	39.538,19	280.977,92	13.174,79	107.402,66	1.666.538,34
jul/23	1.226.995,32	36.686,51	262.353,68	14.596,87	108.110,84	1.648.743,22
ago/23	1.244.001,50	45.243,46	280.877,37	12.194,20	111.292,07	1.693.608,60
TOTAIS	5.031.028,16	166.156,89	1.256.056,00	53.134,43	437.096,38	6.943.471,86

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

CONTRIBUIÇÕES - PLANO PREVIDENCIÁRIO – 2º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Prefeitura (R\$)	Câmara (R\$)	UNIFAE (R\$)	São João PREV (R\$)	Inativos (R\$)	Total (R\$)
mai/23	1.437.038,39	7.892,61	374.507,85	7.622,49	34.246,20	1.861.307,54
jun/23	1.454.185,57	7.892,61	374.227,43	8.069,00	34.246,20	1.878.620,81
jul/23	1.459.134,00	10.467,41	374.473,40	7.771,32	34.246,20	1.886.092,33
ago/23	1.487.250,80	10.701,56	378.968,29	7.774,95	35.356,24	1.920.051,84
TOTAIS	5.837.608,76	36.954,19	1.502.176,97	31.237,76	138.094,84	7.546.072,52

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações disponibilizadas pelo órgão.

versões, mas, para maior detalhamento, consultas em: www.saojoao.vt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.8 – ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

A Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, que revogou as Resoluções nº 3.922, de 25 de novembro de 2010; 4.392, de 19 de dezembro de 2014; 4.604, de 19 de outubro de 2017; e os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução nº 4.695, de 27 de novembro de 2018; dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, estabelecendo as condições e os limites legais de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social em cada seguimento de aplicação, dentre os quais destacamos:

➤ **Renda Fixa – “Títulos do Tesouro Nacional” (Artigo 7º - I, Alínea “a”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic); ”;

➤ **Renda Fixa – “Fundos 100% Títulos Públicos” (Artigo 7º - I, Alínea “b”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic);

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 71
Nº 00510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem que seus recursos sejam aplicados exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos".

➤ **Renda Fixa – “Fundos Renda Fixa” (Artigo 7º - III, Alínea “a”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, constituídos sob a forma de condomínio aberto (fundos de renda fixa);

(...)

§ 7º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecida, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do caput elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que trata o inciso III do caput, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado.

➤ **Renda Fixa – “FI RF – Crédito Privado” (Artigo 7º - V, Alínea “b”):**

“Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

(...)

V - até 5% (cinco por cento) em:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

(...) b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda fixa)".

➤ **Renda Variável – “Fundos de Ações” (Artigo 8º - I):**

“Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 30% (trinta por cento) em:

I - cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (fundos de renda variável)”.

(...)

§ 3º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem, nos termos do § 7º do art. 7º, a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária, terão os limites para aplicação nos ativos de que tratam os incisos I e II do caput elevados em 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado”.

➤ **Investimentos no Exterior – “Fundos de Investimentos no Exterior” (Artigo 9º - II):**

“Art. 9º No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

(...)

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67%



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. L2 do proc.
nº 20510123
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020.

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2020.

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2020

(sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior”

➤ **Investimentos Estruturados – “Fundos Multimercados”** (Artigo 10º - D):

"Art. 10. No segmento de investimentos estruturados, as aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social subordinam-se ao limite global de até 15% (quinze por cento), e adicionalmente aos seguintes:

I - até 10% (dez por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FIM) e em cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado (FICFIM)"

Neste contexto, foi verificado que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” obteve, em 12 de julho de 2021, o **Certificado de Pró-Gestão RPPS - Nível I**, com validade até 01/07/2024, podendo assim se utilizar dos aumentos de limites dispostos na Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme discorrido nos artigos supracitados.

Na sequência, segue demonstrativo do enquadramento da carteira das aplicações do “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
 Estado de São Paulo

CONTROLOADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA DO "SÃO JOÃO PREV" – MAIO A AGOSTO 2023

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CMM N° 4.963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL - BANCO CENTRAL DO BRASIL		ago/23											
Artigo	Tipo de Ativo	% Limite Legal (Pró-Gestão Nível 1)	mai/23	jun/23	Jul/23	%	Carteira	Valor (R\$)	Carteira	Valor (R\$)	Carteira	% Carteira	
		Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)							
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alinea a	Titulos do Tesouro Nacional	100,00	46.839.574,44	26,01	47.065.326,27	25,57	47.299.003,17	25,24	46.631.014,16	24,87		
Renda Fixa	Artigo 7º I, Alinea b	Fundos 100% Títulos Públicos	100,00	40.001.526,80	22,21	40.507.381,60	22,01	40.883.846,65	21,82	40.553.383,51	21,63		
Renda Fixa	Artigo 7º III, Alinea a	Fundos Renda Fixa (60,00 + 5,00)	65,00	33.843.122,84	18,79	32.393.899,49	17,60	32.132.970,31	17,15	40.272.246,86	21,48		
Renda Fixa	Artigo 7º V, Alinea b	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00	6.325.244,35	3,51	6.395.466,20	3,47	6.467.975,30	3,45	6.542.471,96	3,49		
	TOTAL RENDA FIXA		127.009.468,43	70,52	126.362.073,56	68,65	126.783.795,43	67,66	133.999.116,49	71,47			
Renda Variável	Artigo 8º I	Fundos de Ações	35,00 (30,00 + 5,00)	43.052.511,18	23,9	47.351.477,83	25,72	49.969.812,06	26,67	42.775.439,85	22,81		
	TOTAL RENDA VARIÁVEL		43.052.511,18	23,90	47.351.477,83	25,72	49.969.812,06	26,67	42.775.439,85	22,81			
Investimentos no Exterior	Artigo 9º II	Investimento no Exterior	10,00	4.801.163,71	2,67	4.736.647,28	2,57	4.813.490,46	2,57	4.949.917,03	2,64		
	TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR		4.801.163,71	2,67	4.736.647,28	2,57	4.813.490,46	2,57	4.949.917,03	2,64			
Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	Fundos Multimercados	10,00	5.251.668,42	2,92	5.622.354,29	3,05	5.829.925,16	3,11	5.776.970,29	3,08		
	TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS		5.251.668,42	2,92	5.622.354,29	3,05	5.829.925,16	3,11	5.776.970,29	3,08			
	TOTAL GERAL		180.114.811,74	100,01	184.072.552,96	99,99	187.397.023,11	100,01	187.501.443,66	100,00			

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 13
nº 20510/23
Ass: [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Cumpre-nos informar que, após análise das aplicações do “São João Prev” nos meses de maio a agosto de 2023, verificamos que houve cumprimento da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Desta forma, recomendamos ao “São João Prev” que continue havendo o estrito cumprimento das condições e dos limites legais de aplicação dos recursos em cada seguimento de aplicação, conforme disposições da Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

Aplicação		Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021		Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021	
Aplicação	Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021	Aplicação	Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021	Aplicação	Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021
0,49	0,49	0,36	0,36	0,36	0,36
1,56	1,56	0,53	0,53	0,53	0,53
2,59	2,59	0,85	0,85	0,85	0,85
3,11	3,11	0,98	0,98	0,98	0,98
5,01	5,01	1,68	1,68	1,68	1,68
TOTAL		R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

3.9 – POSIÇÃO DOS ATIVOS

A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo das variações mensais de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

POSIÇÃO DOS ATIVOS 2023 – 2º QUADRIMESTRE

Renda Fixa	Maio/2023	Variação %	Junho/2023	Variação %	Julho/2023	Variação %	Agosto/2023	Variação %
Artigo 7º I, Aínea a (Títulos do Tesouro Nacional)	46.839.574,44	59,39	47.065.326,27	0,48	47.299.003,17	0,50	46.631.014,16	-1,41
Artigo 7º I, Aínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	40.001.526,80	-2,35	40.507.381,60	1,26	40.883.846,65	0,93	40.553.383,51	-0,81
Artigo 7º III, Aínea a (Fundos Renda Fixa)	33.843.122,84	-25,32	32.393.899,49	-4,28	32.132.970,31	-0,81	40.272.246,86	25,33
Artigo 7º V, Aínea b (FI RF – Crédito Privado)	6.325.244,35	0,85	6.395.466,20	1,11	6.467.975,30	1,13	6.542.471,96	1,15
TOTAL RENDA FIXA	127.009.468,43	4,16	126.362.073,56	-0,51	126.783.795,43	0,33	133.999.116,49	5,69



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Investimentos Estruturados

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

TOTAL GERAL DOS ATIVOS

Renda Variável	Mai/2023	Variação %	Junho/2023	Variação %	Julho/2023	Variação %	Agosto/2023	Variação %
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	43.052.511,18	3,27	47.351.477,83	9,99	49.969.812,06	5,53	42.775.439,85	-14,40
TOTAL RENDA VARIÁVEL	43.052.511,18	3,27	47.351.477,83	9,99	49.969.812,06	5,53	42.775.439,85	-14,40
Investimentos no Exterior	Mai/2023	Variação %	Junho/2023	Variação %	Julho/2023	Variação %	Agosto/2023	Variação %
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	4.801.163,71	0,49	4.736.647,28	-1,34	4.813.490,46	1,62	4.949.917,03	2,83
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	4.801.163,71	0,49	4.736.647,28	-1,34	4.813.490,46	1,62	4.949.917,03	2,83
Investimentos Estruturados	Mai/2023	Variação %	Junho/2023	Variação %	Julho/2023	Variação %	Agosto/2023	Variação %
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	5.251.668,42	1,20	5.622.354,29	7,06	5.829.925,16	3,69	5.776.970,29	-0,91
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	5.251.668,42	1,20	5.622.354,29	7,06	5.829.925,16	3,69	5.776.970,29	-0,91
TOTAL GERAL DOS ATIVOS	180.114.811,74	3,76	184.072.552,96	2,20	187.397.023,11	1,81	187.501.443,66	0,06

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Assunto: Controle da Administração Indireta - COADI
Assunto: Controle da Administração Indireta - COADI

74
Ass.: 20510/23
27





PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLDADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

3.10 – RENTABILIDADE

Também foi elaborado quadro demonstrativo das rentabilidades de cada tipo de ativo das aplicações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023, nos termos Resolução CMN/BACEN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme segue:

RENTABILIDADE 2023 – 2º QUADRIMESTRE				
	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023
Renda Fixa				
Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)	298.914,42	225.751,83	233.676,90	357.665,24
Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)	355.683,38	505.854,80	377.920,92	225.085,20
Artigo 7º I, Alinea b (Fundos Renda Fixa)	540.180,87	455.615,69	356.501,30	332.697,37
Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)	53.295,19	70.221,85	72.509,10	74.496,66
Artigo 7º V, Alinea b (FI RF – Crédito Privado)				
TOTAL RENDA FIXA	1.248.073,86	1.257.444,17	1.040.608,22	989.944,47

COMITÉ DE RISCOS / DIRETORIA DE CONTROLE DE RISCO – COORDENADOR



Prezado (a) 230 Lmmp

2020 TOYO DV BOV AL21,7



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Renda Variável	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	4.865.231,38	4.298.966,65	2.618.334,23	-1.194.372,21
TOTAL RENDA VARIÁVEL	4.865.231,38	4.298.966,65	2.618.334,23	-1.194.372,21
Investimentos no Exterior	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023
Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)	23.213,93	-64.516,43	76.843,18	136.426,57
TOTAL INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	23.213,93	-64.516,43	76.843,18	136.426,57
Investimentos Estruturados	Mai/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)	62.355,24	370.685,87	207.570,87	-52.954,87
TOTAL INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	62.355,24	370.685,87	207.570,87	-52.954,87
TOTAL GERAL MENSAL	6.198.874,41	5.862.580,26	3.943.356,50	-120.956,04
TOTAL GERAL NO QUADRIMESTRE				16.883.855,13

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do órgão.

Novamente, recomendamos ao “São João Prev” que mantenha o rigoroso controle e monitoramento das rentabilidades dos investimentos efetuados, visando salvaguardar o patrimônio financeiro do órgão.

Fls. 75
nº 20510/23
Ass: 29
l



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

4 – LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Verificamos que, no período analisado, não foram realizados procedimentos licitatórios pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

Não obstante, recomendamos que as futuras licitações a serem realizadas pelo órgão sejam, preferencialmente, na modalidade “Pregão Eletrônico” a fim de ampliar a concorrência, visando à otimização da utilização dos recursos públicos.

Com relação aos contratos administrativos vigentes e/ou firmados pelo “São João Prev” no 2º Quadrimestre de 2023, segue a relação dos contratos firmados no período, conforme informado pelo órgão:

- **Contrato nº 007/2023:** 4º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 008/2019, de prestação de serviços de limpeza e higienização celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Sassaron Serviços Ltda. Valor Total: R\$ 45.992,83. Assinatura: 28/04/2023. Vigência: 02/05/2024;
- **Contrato nº 008/2023:** 2º Termo Aditivo de prorrogação ao Contrato nº 009/2021, de prestação de serviços especializados, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda. Valor Total: R\$ 51.771,03. Assinatura: 28/04/2023. Vigência: 05/05/2024;
- **Contrato nº 009/2023:** 1º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 011/2022, de prestação de serviços de locação de plataforma de comunicação, atendimento e gestão do processo administrativo eletrônico, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa 1 DOC Tecnologia S.A. Valor Total: R\$ 34.234,20. Assinatura: 22/06/2023. Vigência: 26/06/2024;



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 76 do proc
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019
Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020
Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

- **Contrato nº 010/2023:** 4º Termo aditivo de prorrogação ao Contrato nº 016/2019, de prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria atuarial, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV e a empresa Magma Assessoria Ltda EPP. Valor Total: R\$ 50.275,64. Assinatura: 21/07/2023. Vigência: 23/07/2024;

No que tange à publicidade, foi observado que todos os aditivos estão publicados no Portal de Transparéncia do “São João Prev”.

Assim, recomendamos que o órgão continue publicando os contratos e aditivos celebrados, visando a ampla divulgação dos atos praticados pelo órgão.

5 – PESSOAL

De acordo com informações prestadas pelo Chefe de Recursos Humanos do “São João Prev”, no período analisado o quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” teve a seguinte composição:

DENOMINAÇÃO	QUADRO DE PESSOAL				
	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Superintendente	0	1	1	1	0
Diretor Administrativo/Financeiro	0	1	1	1	0
Diretor de Benefícios	0	1	1	1	0
Diretor Jurídico	0	1	1	1	0
Chefe de Recursos Humanos	0	1	1	1	0
Procurador	1	0	1	1	0
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	1	0	1	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho	1	0	1	0	1
Analista Previdenciário 2 – Assistente Social	1	0	1	0	1
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	1	0	1	1**	0
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	6	0	6	6*	0
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	1	0	1	1	0
TOTAL	12	5	17	15	2

* Três vagas de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral estão preenchidas, porém os servidores titulares estão ocupando cargo em comissão.

** Uma vaga de Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade está preenchida, porém o servidor titular está ocupando cargo em comissão

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A – Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

Fonte: Elaborado a partir da resposta do IPSJBV em atendimento à Requisição COADI nº 141/2023.

Conforme informado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, os cargos de Analista Previdenciário 1 – Médico do Trabalho e Analista Previdenciário 2 – Assistente Social permaneceram vagos no período analisado, e que o Concurso nº 01/2018, com prazo válido até 20/08/2022, está encerrado.

No período de 01/05/2023 a 31/08/2023 não foram admitidos novos servidores efetivos e não foram demitidos servidores ativos do quadro do “São João Prev”.

5.1 – DESPESAS COM PESSOAL

As despesas com pessoal dos servidores ativos do “São João Prev”, durante o 2º Quadrimestre de 2023, ocorreram conforme quadros a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 77 de proc.
 1.º 20510/23
 Assi: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – MAIO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.173,43	0,00	2.359,66	7.183,77
Procurador	6.991,93	0,00	1.571,78	5.420,15
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.002,80	341,74	3.634,80	3.709,74
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.559,07	1.582,06	1.581,22	3.559,91
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.778,32	0,00	1.184,60	1.539,72
Superintendente	18.954,28	425,48	11.913,06	7.466,70
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	425,48	687,23	2.372,35
Diretor Administrativo/Financeiro	10.040,05	341,74	5.220,64	5.161,15
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	295,04	2.312,38
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	759,86	1.847,56
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	0,00	1.484,84	4.408,54
Diretor de Benefícios Previdenciários	10.057,30	214,08	2.426,25	7.845,13
TOTAIS	83.229,50	3.330,58	33.118,98	52.827,10

DESPESAS COM PESSOAL – JUNHO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.173,43	0,00	2.359,66	7.813,77
Procurador	6.991,93	1.174,53	1.894,78	6.271,68
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.002,80	341,74	3.634,80	3.709,74
Auxiliar Previdenciário 1 – Área Contabilidade	3.559,07	755,18	1.330,91	2.983,34
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.778,32	0,00	1.184,60	1.593,72
Superintendente	18.954,28	17.899,97	13.981,86	22.872,39
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.634,10	425,48	687,23	2.372,35
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.313,04	341,74	4.470,71	3.184,07
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.607,42	0,00	295,04	2.312,38
Diretor de Benefícios Previdenciários	3.516,42	0,00	745,77	2.770,65
Chefe de Recursos Humanos	5.893,38	0,00	872,37	5.021,01
Diretor de Benefícios Previdenciários	8.716,33	18.638,41	5.934,93	21.419,81
TOTAIS	80.140,52	39.577,05	37.392,66	82.324,91



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

DESPESAS COM PESSOAL – JULHO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.416,89	218,36	2.484,61	8.150,64
Procurador	7.171,76	9.500,00	4.234,46	12.437,30
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.182,85	348,58	3.686,83	3.844,60
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88	0,00	1.191,57	1.088,31
Superintendente	19.373,35	433,99	9.146,10	10.661,24
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.726,78	433,99	693,74	2.467,03
Diretor Administrativo/Financeiro	10.194,27	697,16	2.973,42	7.918,01
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.499,30	348,58	4.524,35	3.323,53
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57	0,00	300,94	2.398,63
Chefe de Recursos Humanos	6.051,24	433,99	1.029,77	5.455,46
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.653,45	0,00	2.197,22	7.456,23
TOTAIS	85.843,34	12.414,65	32.463,01	65.200,98

DESPESAS COM PESSOAL – AGOSTO/2023

Cargo	Vencimentos	Prêmio Assiduidade / Férias / 13º Salário / Outros	Descontos	Total Líquido
Diretor Jurídico	10.416,89	0,00	2.424,56	7.992,33
Procurador	7.171,76	1.711,06	2.092,50	6.790,32
Analista Previdenciário 1 – Contabilista	7.182,85	348,58	3.686,83	3.844,60
Auxiliar Administrativo	2.896,04	0,00	328,45	2.567,59
Auxiliar Previdenciário 3 – Área Transporte	2.873,88	0,00	1.191,57	1.088,31
Superintendente	19.373,35	433,99	9.615,48	10.617,99
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.726,78	433,99	693,74	2.467,03
Diretor Administrativo/Financeiro	6.714,78	348,58	1.920,70	5.142,66
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	7.499,30	0,00	4.428,49	2.722,23
Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral	2.699,57	0,00	300,94	2.398,63
Chefe de Recursos Humanos	6.051,24	0,00	910,42	5.140,82
Diretor de Benefícios Previdenciários	9.653,45	348,58	2.293,08	7.708,95
TOTAIS	85.259,89	3.624,78	29.886,76	58.481,46

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparência do São João Prev.

Com relação às despesas com pessoal, realizadas pelo Instituto de Previdência no 2º Quadrimestre de 2023, verificamos que as mesmas estão sendo disponibilizadas com a totalidade das informações no Portal de Transparência do órgão, em atendimento às



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 78
nº 2051023
Ass: [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

legislações e instruções vigentes, em especial o “Guia Técnico de Transparência Municipal”, expedido em 2019, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual detalha a legislação para implementação da política de gestão documental e instituição de Arquivos Públicos Municipais, regulamenta a Lei de Acesso à Informação, e define a estruturação dos Portais de Transparência e dos Serviços de Informações ao Cidadão.

Quanto ao item “Servidores Públicos”, o referido guia indica que deverá ser divulgada a remuneração mensal por servidor, atualizada com o nome de todos os servidores públicos, além das seguintes informações: nome, valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais) e o valor líquido da remuneração (bruto (-) descontos).

A mesma observação pode ser feita quanto à transparência dos servidores aposentados e pensionistas.

Recomendamos que as informações continuem sendo divulgadas de acordo com as instruções vigentes de transparência.

5.2 – ENCARGOS SOCIAIS

Após verificações das certidões negativas de débitos, constatou-se que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” encontra-se regular perante os recolhimentos de encargos sociais, trabalhistas e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

Constatamos que o “São João Prev” possui, na presente data, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, junto ao Ministério da Previdência Social, com situação “regular” válido até 23/01/2024.

Ainda, em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públícos de Previdência Social no dia 17/10/2023 (print abaixo), consta como situação “irregular” em um item, de forma que recomendamos a regularização:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Município de São João da Boa Vista - SP

Ente Federado: Município de São João da Boa Vista - SP

CNRI Principal: 46-429-379/0001-59

CPF do autor: 46.429.379/0001-00 - ACP-MG-contrato-Nº 0072023-222194, emitida em 27/07/2023, estará vigente até 23/01/2024.

CRP Vigente: N° 98/083-.

	Análise da Legislação		
	Critério(s)	Descrição do Criterio	Situação
Caráter contributivo - Previsão de alíquota em lei			Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos			Regular
Encaminhamento da legislação			Regular
Observância dos limites de contribuição do ente			Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e beneficiários			Regular
Promoção de benefícios integrados apenas por aposentadorias e pensões por morte			Regular
Regras de concessão, cálculo e de reajustamento dos benefícios nos termos do art. 40 da Constituição Federal			Regular

Auditória dos RPPS			
Critério(s)		Descrição do Criterio	Situação
Aplicações Financeiras Resol CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos			Regular
Atendimento à fiscalização			Regular
Atendimento à Secretaria de Regime Próprio e Complementar			Regular
Caráter contributivo - Repasse			Regular
Existência e funcionamento de unidade gestora e regime próprio únicos			Regular
Utilização dos recursos previdenciários			Regular



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 79 do proc.
nº 20510/23
Ass.: [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises			Regular
Informações Contábeis			
Informações Contábeis		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais			Regular
Informações Previdenciárias e Repasses			
Informações Previdenciárias e Repasses		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo			Irregular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento			Regular
Investimentos dos Recursos Previdenciários			
Investimentos dos Recursos Previdenciários		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência			Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento			Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIIR - Consistência			Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIIR - Encaminhamento			Regular
Outros			
Outros		Descrição do Criterio	Situação
Critério(s)			
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação da lei			Regular
Instituição do regime de previdência complementar - Aprovação do convênio de adesão			Em Análise
Operacionalização da compensação previdenciária – Contrato com empresa de tecnologia			Regular
Operacionalização da compensação previdenciária – Termo de Adesão			Regular

Fonte: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=46429379000150>, acesso em 17/10/2023.

5.3 – ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

De acordo com informação do Controle Interno do “São João Prev”, não foram admitidos novos servidores efetivos ou temporários e nem demitidos servidores efetivos ou temporários durante o período de 01/05/2023 a 31/08/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5.4 – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

No 2º quadrimestre de 2023, foram concedidas 10 (dez) aposentadorias e 06 (seis) pensões por morte, devidamente analisadas e aprovadas pelo Conselho Administrativo do “São João Prev” em suas reuniões mensais, conforme segue:

<i>Mês</i>	<i>Aposentadorias</i>	<i>Pensões por Morte</i>
Maio/2023	02	00
Junho/2023	03	03
Julho/2023	02	02
Agosto/2023	03	01
Totais	10	06

Fonte: Elaborado pela COADI com base nas Atas Mensais do Conselho de Administração do São João Prev.

5.5 – SEGURADOS

São segurados do Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista todos os servidores admitidos através de concurso público sobre o regime estatutário que trabalham na Prefeitura Municipal, na Câmara Municipal, no Centro Universitário UNIFAE e no “São João Prev”, bem como os aposentados e pensionistas.

De acordo com informações extraídas do Portal de Transparência do órgão – Atas de Reunião do Conselho Administrativo, em 31 de agosto de 2023, o quadro de segurados (aposentados, pensionistas e servidores ativos) assistidos pelo órgão, possuía a seguinte composição:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 80 de prec.
 N° 20510123
 Ass: 1

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

PLANO FINANCEIRO

Agosto/2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
--------------------	--------------------------	--------------------	---------------------	--------------

Prefeitura	658	612	113	1383
Câmara	1	3	1	5
Unifae	71	36	9	116
São João Prev	4	0	0	4
Total	734	651	123	1508

PLANO PREVIDENCIÁRIO

Agosto/2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
--------------------	--------------------------	--------------------	---------------------	--------------

Prefeitura	1337	289	83	1709
Câmara	8	2	1	11
Unifae	199	15	2	216
São João Prev	8	0	0	8
Total	1552	306	86	1944

TOTAL GERAL (PLANO FINANCEIRO + PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Agosto/2023	Servidores Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
--------------------	--------------------------	--------------------	---------------------	--------------

Prefeitura	1995	901	196	3092
Câmara	9	5	2	16
Unifae	270	51	11	332
São João Prev	12	0	0	12
Total	2286	957	209	3452

Fonte: Elaborado pela COADI, com base nas informações do Portal de Transparéncia do São João Prev.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

5.6 – FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS

No encerramento do 2º Quadrimestre de 2023, as despesas com a folha de pagamento



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

ARRECADAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO - 2º QUADRIMESTRE 2023

Mês	Contribuições (R\$)	Comprev	Folha dos Inativos (R\$)	Saldo (R\$)
Mai/23	1.861.307,54	262.313,51	1.981.850,25	141.770,80
Jun/23	1.878.620,81	262.558,06	1.980.721,08	160.457,79
Jul/23	1.886.092,33	264.228,87	2.002.706,16	147.615,04
Ago/23	1.920.051,84	264.228,87	2.011.260,02	173.020,69
TOTAIS	7.546.072,52	1.053.329,31	7.976.537,51	622.864,32

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 141/2023.

Recomendamos ao “São João Prev” maior rigor no controle de suas receitas e a adoção de medidas saneadoras juntas ao déficit verificados no Planos Financeiro no período analisado.

5.7 – HISTÓRICO DE RENDIMENTOS

De acordo com as informações apresentadas pelo “São João Prev”, o órgão vem capitalizando seus recursos desde sua criação e mensalmente é realizado resgate para pagamento das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas que estão distribuídos nos Planos Financeiro e Previdenciário.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 82 do proc.
nº 20570/23
Ass: 1

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Ago/23	-261.281,12	17.394,24	82.594,42	40.336,43	-120.956,03
TOTAL	15.237.170,51	157.016,30	341.893,42	147.774,95	15.883.855,18

Fonte: São João Prev – Resposta à Informação Técnica Coadi nº 141/2023.

6 – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pelo Ministério da Previdência Social – MPS. O não cumprimento destes critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, entre outros.

Foi verificado que o último CRP do “São João Prev” foi emitido em 27/07/2023, possuindo validade até o dia 23/01/2024.

7 – REPASSE AO TERCEIRO SETOR E DEMAIS PARCERIAS

Verificamos que, no período analisado, não houve celebração de parcerias entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev” e organizações da sociedade civil (terceiro setor) e nem repasses efetuados, de acordo com certidão apresentada pela técnica contábil do órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

8 – TRANSPARÊNCIA

SEÇÃO	DETALHAMENTO	RESPOSTA	EXEMPLO
SEÇÃO 1	SEÇÃO 1	SEÇÃO 1	SEÇÃO 1
SEÇÃO 2	SEÇÃO 2	SEÇÃO 2	SEÇÃO 2
SEÇÃO 3	SEÇÃO 3	SEÇÃO 3	SEÇÃO 3
SEÇÃO 4	SEÇÃO 4	SEÇÃO 4	SEÇÃO 4

Com relação à transparéncia dos atos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, procedemos a verificação do portal de transparéncia do órgão, disponível no endereço eletrônico <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/>, tomado como base o “Guia Técnico de Transparéncia Municipal”, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, contendo os principais pontos que devem constar nos portais de transparéncia dos órgãos públicos.

A seguir, segue quadro demonstrativo dos itens verificados:

CHECK-LIST - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	
ÓRGÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista – “São João Prev”	
ITENS MÍNIMOS/DOCUMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS	CONSTA NO PORTAL
FERRAMENTA DE BUSCA	Não
O QUE É TRANSPARÊNCIA PÚBLICA?	Não
INSTITUCIONAL	Sim
ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS	
Relação dos órgãos/entidades contendo o nome das autoridades, resumo das competências.	Sim
Ato normativo que dispõe sobre a Estrutura Administrativa (hierarquia), competências e atribuições de cada órgão/entidade.	Sim
ORGANOGRAMA	
Gráfico da estrutura hierárquica.	Não
ENDEREÇOS, TELEFONE E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO	
Relação contendo endereços, telefone, e-mail e horários de atendimento de todas as unidades e repartições públicas da Prefeitura / Câmara.	Sim
SERVIÇOS PÚBLICOS	
Relação dos serviços públicos realizados pelos órgãos/entidades.	Não
BENS PATRIMONIAIS	
Inventário físico-financeiro de bens patrimoniais.	Não
Relação de bens patrimoniais baixados.	Não
SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNCIONALISMO)	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fls. 83 de proc.
Nº 20510/23
Ass: [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Link direcionando para a página específica de mesmo nome.	Sim
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTOS (PPA, LDO E LOA)	
PLANO PLURIANUAL (PPA)	
Leis do PPA e anexos.	Não
Resumo dos Programas do PPA.	Não
Resumo do PPA.	Não
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO)	
Leis de LDO, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais e demonstrativos.	Não
Resumos dos Programas das LDO.	Não
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)	
Leis de LOA e anexos.	Não
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	
Atas das audiências públicas realizadas para elaboração, acompanhamento e análise do PPA, da LDO e da LOA.	Não se aplica
PLANOS MUNICIPAIS	
Planos Municipais (Plano Diretor, Saneamento, Resíduos Sólidos, Educação, Saúde, Mobilidade, entre outros).	Não se aplica
PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E OBRAS	
PROGRAMAS, AÇÕES E PROJETOS	
Documentos que descrevam os planos, programas e projetos em andamento.	Não
Documentos que formalizem parcerias e cooperações técnicas.	Não
Documentos que institucionalizem grupos de trabalho, conselhos e comissões.	Não
RELATÓRIOS DE ATIVIDADES	
Relatórios anuais de atividades do órgão.	Não
Relatórios de final de mandato.	Não
Relatórios de acompanhamento de convênios e parcerias.	Não
Cronogramas de atividades.	Não
Atas de conselhos e comissões.	Sim
Relatórios comparativos dos programas, ações e projetos planejados x executados.	Não
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	
Relação de processos de obras públicas em andamento.	Não
Relatórios referentes à execução de obras públicas.	Não
RECEITAS	
RECEITAS PREVISTAS	
Relação das receitas previstas.	Sim
RECEITAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das receitas realizadas contendo o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive recursos extraordinários compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada receita indicada:	Não
<input checked="" type="checkbox"/> Data da posição.	
<input checked="" type="checkbox"/> Unidade Gestora.	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

<input checked="" type="checkbox"/> Natureza da Receita.	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor da previsão.	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor do lançamento.	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor da arrecadação.	
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):	
<input type="radio"/> Pesquisar por Período/Data.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Fase (prevista, lançada, arrecadada).	
<input type="radio"/> Pesquisar por Órgão/Entidade.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Unidade Gestora.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Fonte de Recursos.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Categoria.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Origem.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Espécie.	
<input type="radio"/> Pesquisar por código de aplicação ou identificador de recursos/destinação.	Não
<input type="radio"/> Pesquisar por Rubrica.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Alínea/Subalínea.	
DESPESAS	
DESPESAS REALIZADAS (TEMPO REAL)	
Relação das despesas contendo descrição dos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada despesa indicada:	
<input checked="" type="checkbox"/> Data da despesa.	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor do empenho, liquidação e pagamento.	
<input checked="" type="checkbox"/> Número de processo da execução.	
<input checked="" type="checkbox"/> Classificação orçamentária.	
<input checked="" type="checkbox"/> Identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento.	
<input checked="" type="checkbox"/> Procedimento licitatório realizado.	
<input checked="" type="checkbox"/> Descrição do bem fornecido ou serviço prestado.	
<input checked="" type="checkbox"/> Unidade Gestora.	
RESTOS A PAGAR	
Relação das despesas empenhadas, mas que ainda não foram pagas.	Não
Filtros (Exemplos que poderão ser disponibilizados):	
<input type="radio"/> Pesquisar por Período/Data.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Fase (dotação inicial/atual, empenhado, liquidado, pago).	
<input type="radio"/> Pesquisar por Órgão/Entidade.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Unidade Orçamentária.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Unidade Gestora.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Fonte de Recursos.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Função.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Subfunção.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Programa.	
<input type="radio"/> Pesquisar por Ação.	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 84 do proc.
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

<input type="radio"/> Pesquisar por Categoria.		
<input type="radio"/> Pesquisar por Grupo.		
<input type="radio"/> Pesquisar por Modalidade.		
<input type="radio"/> Pesquisar por Elemento.		
COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS		
COMPRAS E LICITAÇÕES		
Relação de compras e licitações realizadas, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada aquisição indicada:		
<input checked="" type="checkbox"/> Data.		
<input checked="" type="checkbox"/> Situação (aberta, suspensa, revogada, anulada, encerrada).		
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade (dispensa de licitação, inexigibilidade, concorrência, convite, pregão, ...).		Não
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto/Finalidade.		
<input checked="" type="checkbox"/> Interessado (órgão/entidade).		
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Processo.		
<input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor (CPF/CNPJ/razão social).		
Editais, resultados e outros documentos cabíveis devem ser disponibilizados.		Sim
CONTRATOS		
Relação de contratos firmados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada contrato indicado:		
<input checked="" type="checkbox"/> Data.		
<input checked="" type="checkbox"/> Condição/Fase.		
<input checked="" type="checkbox"/> Órgão/Entidade.		
<input checked="" type="checkbox"/> Contratado/Fornecedor.		Sim
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto.		
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Processo.		
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Contrato.		
<input checked="" type="checkbox"/> Tipo de Serviço.		
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade de Licitação.		
Contratos na íntegra e aditamentos.		Sim
CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS (UNIÃO E ESTADO)		
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – UNIÃO		
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UNIÃO		
Link(s) para página(s) da União relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS – ESTADO		
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.		Não se aplica
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – ESTADO		
Link(s) para página(s) do Estado relativa(s) ao Município.		Não se aplica
CONVÊNIOS		
Relação de convênios celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada convênio indicado:		Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> Data.		
<input checked="" type="checkbox"/> Condição/Fase.		
<input checked="" type="checkbox"/> Órgão/Entidade.		



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

<input checked="" type="checkbox"/> Conveniado/Beneficiário.	
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Processo.	
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Empenho.	
Termo dos convênios (na íntegra ou o extrato), com os ajustes e aditamentos.	Não se aplica
Relatórios de acompanhamento de convênio.	Não se aplica
Demonstrativos de execução de convênio.	Não se aplica
REPASSES AO TERCEIRO SETOR	
RELAÇÃO DE AJUSTES COM O TERCEIRO SETOR	
Relação de convênios, termos de colaboração ou de fomento, contrato de gestão, termos de parceria e outros ajustes celebrados, compreendendo obrigatoriamente as seguintes informações para cada ajuste indicado:	
<input checked="" type="checkbox"/> Modalidade do acordo (Termo de colaboração ou fomento, Convênio, Contrato de Gestão ou Termo de Parceria).	
<input checked="" type="checkbox"/> Data.	
<input checked="" type="checkbox"/> Condição/Fase.	
<input checked="" type="checkbox"/> Órgão/Entidade.	
<input checked="" type="checkbox"/> Entidade beneficiária.	Não se aplica
<input checked="" type="checkbox"/> Endereço da entidade beneficiária.	
<input checked="" type="checkbox"/> Sítio eletrônico da Entidade beneficiária (link).	
<input checked="" type="checkbox"/> Objeto.	
<input checked="" type="checkbox"/> Justificativa (motivação do ajuste).	
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Processo.	
<input checked="" type="checkbox"/> Número de Empenho.	
Termo de ajustes na íntegra e aditamentos.	Não se aplica
Relatórios de acompanhamento do ajuste.	Não se aplica
Demonstrativos de repasses por tipo de ajuste.	Não se aplica
Demonstrativos de execução físico-financeira do ajuste.	Não se aplica
CONTAS PÚBLICAS (BALANÇOS, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS - LRF)	
BALANÇOS ANUAIS	
Balanço Orçamentário.	Sim
Balanço Financeiro.	Sim
Balanço Patrimonial.	Sim
Demonstrativo de Fluxo Financeiro.	Não
Demonstrativos das Variações Patrimoniais.	Sim
BALANCETES CONTÁBEIS MENSAIS	
Balancete contábil mensal com os registros das contas de ativo, passivo, patrimônio líquido, variação patrimonial, controles da aprovação e execução do planejamento e orçamento e de controles.	Não
PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Recibo da prestação de contas (link).	Não
Parecer do Tribunal de Contas (link).	Sim
Julgamento de Parecer pela Câmara Municipal (link).	Não se aplica
RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS – LRF	



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 85 de proc.
nº 20510/23
Ass: f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Relatório Resumido da Execução Orçamentária.	Não se aplica
Balanço Orçamentário.	Não se aplica
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Nominal.	Não se aplica
Demonstrativo do Resultado Primário.	Não se aplica
Demonstrativo de Restos a Pagar por Poder e Órgão.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Não se aplica
Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do RREO.	Não se aplica
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.	Não se aplica
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.	Não se aplica
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	Não se aplica
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.	Não se aplica
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores.	Não se aplica
Demonstrativo das Operações de Crédito.	Não se aplica
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.	Não se aplica
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.	Não se aplica
Relatório de Gestão Fiscal Consolidado.	Não se aplica
SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DOS RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS SICONFI.	
SIOPS.	Não se aplica
SIOPE.	Não se aplica
CAUC.	Não se aplica
CADIN.	Não se aplica
SERVIDORES PÚBLICOS	
RELAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Relação atualizada de todos os servidores públicos, contendo as seguintes informações para cada servidor:	
Nome.	Não
Matrícula.	
Data de admissão.	
Vínculo (lotação).	
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES	
Tabela/planilha atualizada com todos os cargos e funções com as respectivas remunerações.	Sim
REMUNERAÇÃO MENSAL POR SERVIDOR	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos, que	Não



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

apresente para cada servidor as seguintes informações:	
<input checked="" type="checkbox"/> Nome.	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor bruto da remuneração (vencimento + vantagens + gratificações e adicionais).	
<input checked="" type="checkbox"/> Valor líquido da remuneração (bruto – descontos).	
DIÁRIAS, VIAGENS E ADIANTAMENTOS	
Relação mensal atualizada com o nome de todos os servidores públicos e os valores recebidos, devidamente discriminados com detalhes.	Não
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos e funções preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – PREENCHIDOS E VAGOS	
Tabela/planilha atualizada com todos cargos comissionados preenchidos e vagos nos órgãos e entidades do Município.	Não
SERVIDORES CEDIDOS E RECEBIDOS	
Relação atualizada com o nome, matrícula, local de lotação e data de cessão ou recebimento dos servidores públicos.	Não
RELAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	
Relação atualizada com o nome, curso, datas de início/fim, valor da bolsa e local de lotação dos estagiários contratados.	Não
CONCURSOS PÚBLICOS	
Editais de concurso; resultados; convocações; homologação; e prorrogação.	Não
Estatísticas.	Não
FERRAMENTA DE PESQUISA DE CONTEÚDO	
POSSIBILITAR A GRAVAÇÃO DE RELATÓRIOS EM DIVERSOS FORMATOS ELETRÔNICOS, INCLUSIVE ABERTOS E NÃO PROPRIETÁRIOS	Não

Fonte: Quadro adaptado do Guia Técnico de Transparência Municipal, elaborado conjuntamente em 2019 pelo Arquivo Público do Estado e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9 – OUVIDORIA, DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

No período analisado não chegou ao conhecimento desta controladoria denúncias e outros encaminhamentos relacionados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”.

10 – REGULARIDADE DAS CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fol. 86 do proc.
nº 20510/23
Ass. f

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 17 de fevereiro de 2023, proferiu sentença referente ao Processo TC-3.050/989/21 acerca do Balanço Geral do Exercício de 2021 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV), na qual o TCE-SP julgou “irregular” o balanço geral do exercício de 2021 do IPSJBV e determinou “à Origem a assunção de medidas para o recebimento de aportes suficientes para a cobertura de déficits financeiros/insuficiências financeiras do exercício, inclusivamente em relação ao plano previdenciário, em atenção ao disposto no artigo 2º, §1º, da Lei federal nº 9.717/1998 e no artigo 11, §7º, c.c. artigo 2º, XIII, ambos da Portaria MPT nº 1.467/2022, que institui o novo Regulamento Geral dos RPPS.”

Já em 13 de março de 2023, o TCE-SP emitiu uma notificação de alerta relacionado ao Processo TC 4285/989/22 no qual informa que no 6º Bimestre de 2022 o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São João da Boa Vista atingiu o percentual de 364,96% na relação entre despesa corrente e receita corrente nos últimos 12 (doze) meses, superando o limite estabelecido no art. 167-A da Constituição Federal de 1988 (95%). Após a notificação, o São João Prev foi comunicado de modo a tomar as providências necessárias para ajuste fiscal e atendimento à legislação vigente.

O último parecer de contas anuais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – “São João Prev”, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, é referente ao Exercício de 2019, tendo sido emitido parecer como “Regulares com Ressalvas e Recomendações”.

Importante destacar as recomendações realizadas pelo órgão de fiscalização, quais sejam: I) Se atentar para as instruções contidas no IPC 14 (Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS), bem como ao Comunicado SDG nº 30/2018, que preveem a apropriação orçamentária dos ganhos com investimentos somente à época de sua realização, ou seja, somente quando efetivamente resgatados; II) Envidar esforços na busca do equilíbrio de suas contas, como preceitua o artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também foram realizadas outras recomendações pelo TCE/SP, relacionadas a falhas não superadas pela defesa, mas que não evidenciam atos dolosos praticados pelo órgão



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

municipal, tais como: desacerto no registro contábil de obrigações contratuais em contas de controle, que refletiu no resultado patrimonial do exercício; despesas administrativas acima do percentual de 1,5%, reduzido em novembro/2019 por lei municipal, porém dentro do limite de 2%, nos termos do artigo 6º, VIII, da Lei Federal nº 9.717/1998, na maior parte do exercício.

Importante salientar que, no Relatório do Controle Interno referente ao 1º Semestre de 2023, Item “Tribunal de Contas” (página 25), foi informado pelo responsável pelo Controle Interno do órgão que, com relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no dia 17 de fevereiro de 2023, saiu a sentença em relação ao Balanço Geral do Exercício de 2021, o qual foi julgado irregular e determinado que sejam levantadas medidas que sanem os déficits financeiros/insuficiências financeiras, inclusive do Plano Previdenciário.

Além disso, informou também que todos os arquivos obrigatórios foram enviados adequadamente à Corte de Contas segundo o calendário estipulado pelo próprio TCE/SP.

10.1 – PARECERES DAS CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

No período analisado neste relatório, qual seja, de 01/05/2023 a 31/08/2023, esta controladoria não identificou novos julgamentos de contas anuais do “São João Prev” e pareceres emitidos pelo TCE/SP. A seguir, foi elaborado quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:

10.1.1 – Quadro demonstrativo da situação das contas do “São João Prev” junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativos aos últimos 05 (cinco) exercícios:



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Fis. 87
1.º 20510/23
Ass. [Signature]

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

EXERCÍCIO	PROCESSO TCE/SP	PARECER DAS CONTAS
2018	00002685.989.18-8	Em trâmite
2019	00003051.989.19-2	Regulares com ressalvas e recomendações
2020	00004562.989.20-2	Em trâmite
2021	00003050.989.21-9	Em trâmite
2022	00002445.989.22-1	Em trâmite

Fonte: Elaborado pela COADI.

11 - OCORRÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA

Conforme pontuado no Relatório do Controle Interno do “São João Prev”, relativo ao 1º Semestre de 2023, transcrevemos algumas ocorrências relacionadas à superintendência do órgão:

- ❖ O Superintendente, além de atuar como membro presidente no Comitê de Investimentos, contribuindo com as análises dos fundos que compõe a carteira do Instituto para o cumprimento de Meta Atuarial, participa inicialmente em todas as reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, e nelas apresenta relatório demonstrando as movimentações e o posicionamento dos investimentos e todas as atividades realizadas no São João Prev;
- ❖ O Superintendente participou em Brasília de evento junto ao Ministro da Previdência Carlos Lupi onde discorreu sobre assuntos relacionados à Previdência dos Servidores Públicos;
- ❖ O São João Prev em parceria com a Dolar Educacional promoveu para membros do Comitê e Conselhos e a todos os funcionários interessados do São João Prev. Além disso convidou a Unifae, a Câmara Municipal e Prefeitura Municipal para o curso de



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo



CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

capacitação para a prova de Certificação Profissional para membros dos Conselhos e Comitê. O curso foi ministrado por Otoni Guimarães;

- ❖ O Instituto sugeriu projeto de Lei para autorização da distribuição do Comprev entre os planos Financeiro e Previdenciário. A Lei Complementar nº 5.143 de 25/04/2023 foi aprovada, o que colaborou para o término do déficit financeiro do Plano Previdenciário;
- ❖ Reunião com o Atuário Contratado para explanação do cálculo atuarial do Instituto com os membros do Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Administrativo. Também foram convidados representantes da Unifae, Câmara Municipal e Prefeitura;
- ❖ Pagamento uma vez para os atuais membros dos Conselhos e Comitê de Investimentos e para servidores que pretendem se tornar membros para prova de Certificação Profissional do Instituto Totum de Capacitação.

Pontuamos que o controle interno do órgão informou que o Superintendente é o responsável por todos os atos do Instituto de Previdência, que todos os documentos sob sua responsabilidade foram assinados corretamente e estão de acordo com os interesses da Autarquia, e que não foram encontrados vícios ou ilegalidades nos atos da superintendência.

12 – CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Mediante a análise efetuada no presente Relatório Geral de Atividades, a Controladoria da Administração Indireta do Município – COADI destacou ao longo do mesmo os pontos que estão em desacordo com as legislações vigentes, sendo passíveis de correções e regularizações, as quais recomendamos que sejam providenciadas pelo “São João Prev”.

Nos termos do Artigo 10 da Lei Municipal nº 4.585, de 03 de dezembro de 2019, alterado pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2020, encaminhamos o presente Relatório Geral de Atividades da Controladoria da Administração Indireta – COADI, referente ao 2º



Nº 20510/23

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

CONTROLADORIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – COADI

Criada pela Lei nº 4.585, de 03 de dezembro de 2.019

Alterada pela Lei nº 4.627, de 03 de março de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.660, de 28 de abril de 2.020

Alterada pela Lei nº 4.781, de 15 de dezembro de 2.020

Quadrimestre de 2023, compreendendo o período de 01/05/2023 a 31/08/2023, à Exma.
Senhora Prefeita Municipal, para ciência, apreciação e providências que julgar necessárias.

Diante do exposto, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2023.

Rahissa Diogo de Oliveira
Rahissa Diogo de Oliveira

Izabella Pella Nogueira
Izabella Pella Nogueira

Controladoria da Administração Indireta - COADI

